L E I N.º 2 0 5 3

Declara de utilidade pública a **A.G.U.A – Associação dos Gestores pela Unidade Ambiental.**

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **A.G.U.A – Associação dos Gestores pela Unidade Ambiental,** com sede à Rodovia SP/79, km 172, Bairro Princesa Isabel, Tapiraí-SP e escritório de Representação neste Município, na Rua Ana Maria Peniche dos Santos, 164, Jardim Tatiana, inscrita no CNPJ sob nº 08.999.680/0001-00.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de junho de 2.009 – XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO